



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 450/2024

Concede Adicional Insalubridade a servidora
KETALLY WESLAYNE MARQUES DE ALENCAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 82/2024 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **KETALLY WESLAYNE MARQUES DE ALENCAR**, matrícula nº 1081373, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.150.034-0-SESP-PR, e inscrita no CPF sob nº 077.829.629-60, nomeada em 06 de fevereiro de 2024, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 06 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 01 de março de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUERTO RICO NO ENCARAJA ILUSTRADO
12 / marzo / 20 24
Nº 12968
12 / 03 20 24
Natalia
LIBRERIA UNIVERSAL